LEI N° 2.587, DE 27 DE MARÇO DE 2013

Dá denominação a via pública do "Parque Residencial Ana Rosa"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º Fica denominada "**Rua João Horácio Braz**", a Rua projetada "A", localizada entre as Quadras 42 e 42-A, no Parque Residencial Ana Rosa, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 27 de março de 2013.

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº 179 de 31/03/2013